

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 616 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 9.477.671,42 (nove milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2029	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO 4.529.054,93
2035	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 3.748.616,49
2280	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 1.200.000,00
TOTAL		9.477.671,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 26201 - FUNDAÇÃO  
: 2029 UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000 145 DO NO				4.529.054,93

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
: 2035 19101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Socialis. - ESTADO	F 319000000 249 DO NO				3.748.616,49

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 19101 - SECRETARIA DE  
: 2280 ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	334 4253 9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F 449000000 249 OD NO				1.200.000,00

TOTAL  
GERAL: 9.477.671,42

ANEXO II D O T A Ç Ã O A  
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III  
Processo: 2029 Unidade 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
Orçamentária: ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Regional: 9900 - ESTADO  
Estado e Encargos Sociais.

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00  
Processo:

Processo: 2035 Unidade 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Orçamentária: SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Regional: 9900 - ESTADO  
Estado e Encargos Sociais.

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00  
Processo:

Processo: 2280 Unidade 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Orçamentária: SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 4253 - Ocorrências de Bombeiros- Regional: 9900 - ESTADO  
Atendimento Total

Meta Física: Atividade mantida(Percentual) 10,00

Meta Física Neste Atividade mantida(Percentual) 12,00  
Processo:

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f24b0c4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)